

7.3.2.1.8. - Cópia do comprovante de proficiência em inglês conforme normas do Programa no Anexo VII.

7.4. - Caso o candidato seja aprovado e realize matrícula no curso, o orientador não necessariamente será aquele indicado no ato da inscrição.

7.5. - Na ausência de quaisquer documentos acima citados o candidato perderá o direito à matrícula.

7.6. - O aluno que não efetivar sua matrícula será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.

7.7. - Até o início do semestre letivo, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados para matrícula no caso de disponibilidade de vagas.

7.8. - As atividades do Programa, a fim da contagem dos prazos, iniciarão em 03/02/2025.

8. - O CRONOGRAMA

Atividade ou Etapa - Data

Edital nº 06/2024-DTA - 10/10/2024

Período de inscrições online com upload dos documentos - 14/10/2024 a 13/12/2024

Resultado preliminar da homologação das inscrições - Até 08/01/2025

Realização da Prova Mestrado e Doutorado Direto - 22/01/2025

Apresentação e Arguição Pré-Projeto Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto - 22 a 24/01/2025

Realização da Análise do Currículo do Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto - 22 a 24/01/2025

Resultado Final do Mestrado e Doutorado - 24/01/2025 (período da tarde)

Prazo máximo para interposição de recursos sobre o resultado do Mestrado e Doutorado - 28/01/2025

Matrícula online e entrega de documentos - 27/01 a 29/01/2025

Início do semestre - 03/02/2025

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. - Este Edital é válido pelo período que transcorrer entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-graduação.

9.2. - A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3. - O Instituto de Química não se responsabiliza por inscrição, etapas da seleção ou matrícula não concluída dentro do prazo por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.4. - Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

9.5. - Os prazos deste edital seguem o horário oficial do Brasil (UTC-3) - Horário de Brasília.

9.6. - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.7. - O processo seletivo será conduzido e ficará sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção criada para este fim e subordinada diretamente ao Conselho do PPG.

9.8. - O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefones na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.9. - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.10. - O candidato será eliminado do processo seletivo por:

9.10.1. - Burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo;

9.10.2. - Não comparecimento do candidato na prova resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.11. - Os recursos, casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia.

9.12. - Maiores informações podem ser obtidas junto à Seção Técnica de Pós-Graduação pelo e-mail spg@unesp.br.

9.13. - Em nenhuma das etapas deste Edital o Instituto de Química - Câmpus de Araraquara / UNESP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de solicitações ou outro procedimento de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, instabilidade de conexão, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. - DOS ANES: disponíveis no link <https://www.iq.unesp.br/inf/pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/>

EDITAL Nº 122/2024 – IQ/CaR

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNAR

PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática, na área de conhecimento: Física, objeto do Edital nº 61/2024-IQ/CaR, realizado no dia 07/08/24 e no período de 24 a 27/09/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO - Nº INSCRIÇÃO - NOME - CPF - MÉDIA FINAL

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PEO 2) / DIDÁTICA (PEO 2) / ESCRITA (PEO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PEO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

1º - 32659 – Daniel Farinha Valenzi – ***.161.838*** – 8,30

Examinador 1: 6,45 / 9,10 / 9,55 / 9,37 / 8,34

Examinador 2: 6,45 / 9,00 / 9,75 / 9,40 / 8,34

Examinador 3: 6,45 / 9,00 / 9,35 / 9,10 / 8,23

2º - 33481 – Pedro Henrique Suman – ***.903.008*** – 7,98

Examinador 1: 6,05 / 9,10 / 8,80 / 9,43 / 8,09

Examinador 2: 6,05 / 9,30 / 8,79 / 9,27 / 8,13

Examinador 3: 6,05 / 9,10 / 7,50 / 8,50 / 7,72

3º - 32483 – Claudio Yamamoto Morassuti – ***.622.051*** – 7,87

Examinador 1: 5,13 / 9,40 / 8,35 / 9,17 / 7,76

Examinador 2: 5,13 / 9,90 / 8,25 / 9,70 / 8,00

Examinador 3: 5,13 / 9,80 / 7,90 / 9,23 / 7,83

4º - 33374 – Ariadne Cristina Catto Silva – ***.591.978*** – 7,78

Examinador 1: 4,18 / 9,70 / 9,65 / 9,17 / 7,76

Examinador 2: 4,18 / 9,80 / 9,10 / 9,13 / 7,70

Examinador 3: 4,18 / 9,90 / 9,75 / 9,33 / 7,87

5º - 33459 – Gabriel Goetten de Lima – ***.478.149*** – 7,63

Examinador 1: 5,83 / 8,40 / 9,10 / 9,33 / 7,82

Examinador 2: 5,83 / 7,90 / 8,65 / 9,10 / 7,54

Examinador 3: 5,83 / 8,00 / 9,05 / 8,57 / 7,55

6º - 33431 – Rafael Luiz Helelo Freire – ***.993.908*** – 7,49

Examinador 1: 5,18 / 8,40 / 8,35 / 9,60 / 7,52

Examinador 2: 5,18 / 8,80 / 6,80 / 9,40 / 7,76

Examinador 3: 5,18 / 8,30 / 9,25 / 9,30 / 7,59

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

PEO Nº INSCRIÇÃO - CPF - MÉDIA FINAL

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PEO 2) / DIDÁTICA (PEO 2) / ESCRITA (PEO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-

GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PEO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

33456 - ***.580.298*** – 6,88

Examinador 1: 3,05 / 8,90 / 9,06 / 8,70 / 6,94

Examinador 2: 3,05 / 8,50 / 8,97 / 8,83 / 6,82

Examinador 3: 3,05 / 8,70 / 8,90 / 8,80 / 6,87

33505 - ***.663.746*** – 6,75

Examinador 1: 5,25 / 7,30 / 8,75 / 17,30 / 16,86

Examinador 2: 5,25 / 7,60 / 8,13 / 6,53 / 6,73

Examinador 3: 5,25 / 6,90 / 8,80 / 6,87 / 6,66

33504 - ***.940.594*** – 6,49

Examinador 1: 5,40 / 6,90 / 8,05 / 7,93 / 6,16

Examinador 2: 5,40 / 6,60 / 7,50 / 6,57 / 6,35

Examinador 3: 5,40 / 6,40 / 7,00 / 7,53 / 6,36

33403 - ***.121.106*** – 6,21

Examinador 1: 4,93 / 6,50 / 9,10 / 17,40 / 16,56

Examinador 2: 4,93 / 5,60 / 6,95 / 6,93 / 5,82

Examinador 3: 4,93 / 5,90 / 9,60 / 17,27 / 16,42

CANDIDATO ELIMINADO

Nº INSCRIÇÃO – CPF

32638 - ***.867.169***

Caberá recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br>. (Proc. nº 72/24-IQ/CaR)

Araraquara, 10 de outubro de 2024

CAMPUS DE BAURUR

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 182/2024-STG/PFE – RESULTADO DE RECURSO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Baurur, TORNAR PÚBLICA a Deliberação ad referendum da Congregação, de 08/10/2024, INDEFERINDO o recurso interposto pelo candidato JULIANO ENDRICHO SORDAN, RG 26.879.007-3, referente ao Edital nº 25/2023-STG/PFE – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado no DOE de 04/06/2024, Executivo III, pag. 205. (Proc. nº 1368/2023-FE/C.Baurur)

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 236/2024-STG/PFC – CONVOCAÇÃO PARA PROVA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, CONVOCA o candidato ALESSANDRO MOURA ZAGATTO, RG: 26.XXX.XXX-0, inscrito no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico eletivo, referente ao Edital nº 183/2024-STG/PFC, na disciplina “MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE E POTÊNCIA ANAEROBIA E IMPLICAÇÕES DO DESEMPENHO HUMANO”, junto ao Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências do Câmpus de Baurur, para prova a serem realizadas no dia 01/11/2024, com início às 8:30 horas, nas dependências do Anfiteatro do Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências, sito à Av. Municipal José Sandrin - Chácara Bauruenses, Baurur - SP, 17048-699. (Processo 183/2024)- 10/10/2024

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 960/2024 – CSCGP/PM – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Do Câmpus de Botucatu, CONVOCA 06(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 Professor Colaborador, por prazo determinado de 2 anos, improrrogável, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia, na área de conhecimento Cirurgia, objeto do Edital nº 822/2024 – CSCGP – FM, para provas a serem realizadas no período de 19 de novembro de 2024, com início às 14h30min do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Cirurgia e Ortopedia - Anexo Azul 1º andar, desta Faculdade de Medicina, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – CPF

VINICIUS DE LIMA VAZQUEZ – ***.371.378***

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Cirurgia e Ortopedia - Anexo Azul 1º andar.

• Dia 19/11/2024 (terça-feira) às 14h30min: Prova de Títulos e Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. nº 1282/2024-FM-CB).

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA-FMVZ - CAMPUS DE BOTUCATU

EDITAL Nº 959/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 76/2023-CSCGP-FMVZ)

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para o emprego público de 001 - Médico Veterinário (Área de Atuação: Cirurgia de Grandes Animais) para prestarem a prova prática em 19 e 20/10/2024, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.unesp.com.br e pelo Disque UNESP; telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados imprevidentemente no horário estabelecido.

1) LISTA DE PREDIOS

0101 - UNESP CAMPUS BOTUCATU FMVZ HOSP. VETERINÁRIO

Rua Prof Dr Walter Mauricio Correa, S/N

Unesp Campus De Botucatu - Botucatu – SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção - Descrição

001 - MÉDICO VETERINÁRIO (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS)

Nome - Inscrição - Opção - Prêdio - Data - Hora

ANA PAULA ARRUDA SOUZA - 33804105 - 001 - 0101 - 19 out 24 - 08:00

FERNANDA DE CASTRO STEIVANI - 3285994 5 - 001 - 0101 - 19 out 24 - 10:00

HEITOR CESTARI - 3252426 9 - 001 - 0101 - 19 out 24 - 13:00

ISABELLA CAIXETA WINTER - 3510834 7 - 001 - 0101 - 19 out 24 - 15:00

JULIANA DE MOURA ALONSO - 3232835 4 - 001 - 0101 - 19 out 24 - 17:00

LETICIA DE OLIVEIRA COTA - 3218046 2 - 001 - 0101 - 20 out 24 - 08:00

MARCOS GOMES LOUREIRO - 3212078 8 - 001 - 0101 - 20 out 24 - 10:00

MILENA CAROL BRUSSLI GRANELLA - 3211153 3 - 001 - 0101 - 20 out 24 - 13:00

VICTÓRIA GALVAO LEONHI - 3209003 0 - 001 - 0101 - 20 out 24 - 15:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 958/2024-CSCGP-IBB – Análise de Recurso

O Diretor do Instituto de Biociências torna pública a Deliberação nº 280/2024 da Congregação, em reunião ordinária realizada em 08/10/2024, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela candidata Mariana Fernandes dos Santos Villela, CPF ***.031.726***, referente ao Edital nº 654/2024-CSCGP-IBB, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Matemática Aplicada, junto ao Departamento de Biodiversidade e Biostatística do Instituto de Biociências. (Processo nº 651/2024-IBB)

DESACOSU STA/IBB Nº 38 de 07 de agosto de 2024

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto (Edital nº 749/2024-CSCGP-IBB - Abertura de Inscrições), em conjunto com as disciplinas: “Microbiologia Básica e dos Alimentos, Microbiologia Médica, Módulo Bases das Doenças”, Necessidade de Saúde do Indivíduo II, Microbiologia Básica”, realizado no período de 23 e 25/09/2024, conforme Edital nº 935/2024-CSCGP-IBB – Resultado Final, publicado no DOE de 27/09/2024, Executivo – Seção III. (Processo 752/2024-IBB-CB)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE GUARATINGUETÁ

“PROF. CARLOS AUGUSTO PATRÍCIO AMORIM”

EDITAL Nº 270/2024 – STG/PFEG – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DOCENTE, MEDIANTE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REFERENTE ÀS HORAS-AULA EXCEDENTES EM SUBSTITUIÇÃO E/OU LIVRES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, JUNTO AO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE GUARATINGUETÁ “PROF. CARLOS AUGUSTO PATRÍCIO AMORIM” DA FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ, NOS COMPONENTES CURRICULARES/ÁREAS DE ATUAÇÃO DISCRIMINADAS NO EDITAL.

Estarão abertas, com base no Estatuto do Magistério do 2º Grau da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na legislação em vigor, as inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aulas excedentes (em substituição e/ou livres) para o ano letivo de 2025, nos componentes curriculares/área de atuação discriminados no Anexo I, junto ao Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá “Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim” da Faculdade de Engenharia e Ciências, Câmpus da Unesp de Guaratinguetá-SP.

O docente habilitado será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), de acordo com sua titulação.

1 - DA REMUNERAÇÃO

1.1. o salário correspondente à função autárquica de Docente do Ensino Médio II, referente ao padrão 11-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de julho/2024 é de R\$31,21 (trinta e um reais e vinte e um centavos) e de Docente do Ensino Médio I, referente ao padrão 9-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de julho/2024 é de R\$ 28,31 (vinte e oito reais e trinta e um centavos) da Escala de Vencimentos – Magistério de Ensino Médio e Profissionalizante da Unesp, será composto em conformidade com a carga horária quando da admissão.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas no período das 10 horas do dia 14 de outubro de 2024 às 17 horas do dia 21 de outubro de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/PbXwK3YaDnCKAD8>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), que deverá ser realizado por meio de depósito bancário no Banco Santander (033), agência: 0003, conta: 13003576-7 (A.P.M Col Tec Industrial de Guaratinguetá) ou por meio de transferência via PIX: CNPJ-04.675.616/0001-13, no período de 14/10/2024 a 21/10/2024, no horário das 10 horas do primeiro dia de inscrição às 17 horas do último dia.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

3.3. Ser eleitor e possuir documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4. Candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente;

3.5. Candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referentes à comprovação de quitação do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, referentes aos itens 3.2 e 3.3;

3.6. Possuir bons antecedentes;

3.7. Ter disponibilidade para lecionar nos períodos diurno, de 2ª feira a sábado, e noturno de 2ª a 6ª feira;

3.8. Dos requisitos de titulação:

3.8.1. DEM-II - Ser portador de Licenciatura (Licenciatura Plena ou programa especial de formação) na área profissional afim ou correspondente componente curricular.

3.8.2. DEM-I - Para os candidatos que não atendam ao item 3.8.1, ser portador de pelo menos uma das condições:

a) Graduação Plena em curso superior na área profissional afim;

b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

c) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionada com a disciplina a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.

d) Formação técnica de nível médio, conforme tabela a seguir:

Componente

Requisito de Titulação

20 - Informática; Informática Aplicada

Ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Informática (Processamento de Dados); Informática Industrial; ou em Programação de Sistemas.

21 - Instrumentação e Controle de Processos; Sistemas Supervisórios

Ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica; Eletroeletrônica; Mecatrônica; Informática Industrial; Instrumentação; Automação Industrial; Eletromecânica; Mecânica.

22 - Logomac de Programação; Lógica de Programação; Sistemas Operacionais

Ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Informática (Processamento de Dados); Informática Industrial; ou em Programação de Sistemas.

28 - Robótica; Sistema de Manufatura Flexível

Ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica; Eletromecânica; Mecatrônica; Instrumentação; Automação Industrial; Eletromecânica; Mecânica.

30 - Telecomunicações; Laboratório de Telecomunicações

Ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica; Telecomunicações.

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.3, por meio do formulário de inscrições, no endereço eletrônico <https://forms.gle/PbXwK3YaDnCKAD8>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando todos os dados solicitados, instruindo-o com os seguintes documentos, frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

4.2. Observações:

- A apresentação dos demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 será feita por ocasião da admissão.

- A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade de documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público em questão, bem como da perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 2.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5 – REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição: I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período das 10 horas do dia 14/10/2024 às 16 horas do dia 15/10/2024, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico <https://forms.gle/PbXwK3YaDnCKAD8>, marcar a opção de redução da taxa e anexar os comprovantes estabelecidos no item 5.2.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários a sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 16/10/2024, a partir das 17 horas na página do CTIG (<https://www.feg.unesp.br/inf/ctocet>) e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será até 17/10/2024, por e-mail (cadastrodocente.ctig.feg@unesp.br).

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da inscrição.

6 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada na página do CTIG (<https://www.feg.unesp.br/inf/ctocet>) a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer por e-mail (cadastrodocente.ctig.feg@unesp.br) até 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Comissão Avaliadora do Concurso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. A reconsideração deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção.

7 - DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, nos componentes curriculares/áreas de atuação descritos no Edital, constará de Prova Escrita, previstas para ocorrerem no dia 04/11/2024 (Anexo II – Calendário de Provas), versando o programa sobre conhecimentos específicos nas disciplinas, conforme Anexo III – Programa e Referências Bibliográficas do presente Edital.

7.2. A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora para todos os componentes.

7.3. A Prova Escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será composta por questões objetivas e/ou discursivas. Será proibida a utilização de aparelhos celulares ou similares, consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante a sua realização.

7.4. Somente para o componente 30 será permitido o uso de calculadora científica, sendo vedado o uso de calculadoras gráficas.

7.5. A prova será avaliada pela Comissão de Seleção, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com variação de décimos.

8 - DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova de Conhecimentos Específicos.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida, obedecida a sequência abaixo, com base, exclusivamente, nas informações prestadas no ato da inscrição:

8.3. Licenciado;

8.4. Graduado;

8.5. Matriculado em curso superior de graduação relacionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

8.6. Técnico de Nível Médio na área de atuação.

8.7. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

8.8. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

8.9. que tiver maior número de filhos;

8.10. casado;

8.11. O candidato portador de deficiência física participará com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação.

8.12. Será publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção I), lista de classificação final dos candidatos habilitados.

9.1. A admissão de docente, em caráter temporário, será permitida nas hipóteses previstas no artigo 5º da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002, far-se-á no padrão inicial da função de Docente de Ensino Médio I e/ou II e o prazo nunca inferior a 15 dias.

9.2. A admissão de docente, em caráter temporário, somente poderá ser efetuada nas seguintes condições:

- licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença adoção e outros afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias, observados o disposto no artigo 28 do Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unesp;
- vacância de função no decorrer do ano letivo;
- o aulas livres, cujo número não justifique a composição de uma jornada;
- em substituição à docente designada para outras funções previstas no Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unesp;
- até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da redistribuição de aulas.

9.3. O prazo de permanência do servidor cujo término da admissão ocorra durante o período em que, por força de lei federal ou estadual aplicável à Universidade, esteja vedada as admissões no serviço público, ficarão prorrogadas até o final do período de proibição.

9.4. A admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

9.5. O candidato classificado deverá aceitar o horário completo de aulas apresentado pela Escola, que poderá ser nos períodos matutino, vespertino e noturno. A não aceitação do referido horário de aulas implicará na não admissão do candidato. O candidato a ser admitido em caráter temporário não poderá definir de parte das horas/aula, quando da sua atribuição.

9.6. No caso de acumulação com outro cargo ou função pública, inclusive proventos de aposentadoria ou reforma, o candidato deverá apresentar na admissão, publicação do Ato Decisório favorável de acumulação de cargos. A não apresentação da referida publicação implicará na não admissão do candidato.

9.7. O docente admitido em caráter temporário será dispensado pela administração:

- al findo o prazo para o qual foi admitido;
- com o provimento de função em caráter permanente, mediante concurso público;
- quando do retorno do titular da função;
- antes do prazo previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado do concurso será homologado pelo Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências, divulgado na página do CTIG (<https://www.feg.unesp.br/#/lctocet>) e publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção I).

10.2. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação dos resultados no D.O.E., através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, por e-mail (cadastrodocente.ctig.feg@unesp.br).

10.3. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente concurso nos canais oficiais mencionados no presente Edital e no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção I).

10.5. O candidato deverá comparecer no local da prova, 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade.

10.6. O candidato deverá exibir, no ato da prova, documento hábil de identidade.

10.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

10.8. A validade deste concurso, destinado para provimento de função em caráter temporário, será de 1 (um) ano, e prorrogável por mais 1 (um) ano a critério da Administração.

10.9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

10.10. A aprovação no Concurso Público não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Centro Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim", da Faculdade de Engenharia e Ciências, Câmpus da Unesp de Guaratinguetá-SP, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido em caráter temporário nas vagas existentes e as que possam surgir durante o período de validade do concurso.

10.11. O candidato que não atender a convocação, excusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

10.12. No ato da admissão, a documentação comprobatória de escolaridade apresentada pelo candidato deverá estar em conformidade com as cópias apresentadas no ato da inscrição. A divergência eventualmente constatada implicará na desclassificação do candidato e na insubsistência de sua admissão.

10.13. A inexistência ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas implicações, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção I).

(Processo 561/2024-FEG)

ANEXO I – COMPONENTES CURRICULARES/ÁREAS DE ATUAÇÃO

Componente Curricular/Grupo de Componentes Curriculares

- Física
- Informática; Informática Aplicada
- Instrumentação e Controle de Processos; Sistemas Supervisórios
- Linguagem de Programação; Lógica de Programação; Sistemas Operacionais
- Robótica; Sistema de Manufatura Flexível
- Telecomunicações; Laboratório de Telecomunicações

ANEXO II – CALENDÁRIO DE PROVAS

Data

Horário

Componente Curricular/Grupo de Componentes Curriculares

04/11/2024

19h30min às 20h30min

- Física
- Informática; Informática Aplicada
- Instrumentação e Controle de Processos; Sistemas Supervisórios
- Linguagem de Programação; Lógica de Programação; Sistemas Operacionais
- Robótica; Sistema de Manufatura Flexível
- Telecomunicações; Laboratório de Telecomunicações

ANEXO III – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Item

Componente Curricular - Programas e Referências Bibliográficas

- Física
- Vetores
- Estatística de Sólidos
- Cinemática
- Dinâmica
- Gravitação
- Ondas
- Hidroestática
- Hidrodinâmica
- Termologia
- Óptica Geométrica
- Óptica Ondulatória
- Noções de Física Moderna

BIBLIOGRAFIA

HELOU, GUALTER & NEWTON. Tópicos da Física - Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Saraiva, 2016

FUKE, C. K. Os Alicerces da Física: Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Saraiva, 2016

JUNIOR, Francisco Ramalho; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo A. de Toledo. Os fundamentos da Física- Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 1993.

MAXIMO, A. & ALVARENGA, B. Física. São Paulo: Scipione, 2007.

GASPAR, A. Física. Vol. Único. São Paulo: Editora Ática, 2018.

GASPAR, A. Física. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Ática, 2018

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física. Vol. 1, 2, 3. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Mec, 2017.

- Informática; Informática Aplicada
- Introdução à informática
- Componentes básicos do Hardware;
- Conceitos básicos de Software;
- Sistema operacional MS-DOS;
- Sistema operacional Windows;
- Microsoft Office (Word e Excel);
- Internet;
- Conceito de Banco de Dados;
- Microsoft Office (Access);
- Introdução a Linguagem HTML (Programação para a Internet);

BIBLIOGRAFIA

CÓRTEZ, P. L., Sistemas Operacionais – Fundamentos, Editora Érica, 2ª Edição

MANZANO, M. I. N. G. e MANZANO, A. L. N. G., Estudo Dirigido de Informática Básica, Editora Érica, 6ª Edição.

MANZANO, A. L. N. G. e MANZANO, M. I. N. G., Estudo Dirigido de Word 2000, Editora Érica, 9ª Edição.

MANZANO, J. A. N. G. e MANZANO, A. L. N. G., Estudo Dirigido de Excel 2000, Editora Érica, 11ª Edição.

MANZANO, J. A. N. G. e OLIVEIRA, J. F., Estudo Dirigido de Algoritmos, Editora Érica, 9ª Edição.

- Instrumentação e Controle de Processos; Sistemas Supervisórios
- Introdução à automação, instrumentação e controle de processo.
- Definições e Conceitos:
 - Manufatura.
 - Variáveis de Processo.
 - Controle.
 - Sensores.
 - Atuadores.
- Características dos Sensores.
- Laboratório de Sensores.
- Controladores:
 - Sequenciais;
 - Lógicos Programáveis – CLP;
 - CNC;
 - Outros;
- Projeto de Sistema Automático
- Instrumentação Industrial;
- Instrumentação Virtual;
- Processos Industriais.
- Comportamentos usuais de processos industriais.
- Controle de Processos e Controle Automático.
- Técnicas de Controle de Processo e Características de desempenho.
- Ajuste Prático de um PID.
- Projeto de Controle Automático.
- Atuadores
- Sistemas supervisórios
- Características básicas de redes industriais;
- Definições e Infraestruturas de redes;
- Transmissão eletrônica e Telemetria;
- Sistemas supervisórios
- Monitoramento local e remoto
- Supervisão de processos industriais
- Softwares de supervisão
- Visão geral de aplicações através de supervisórios
- Módulo de referência ISO e Protocolos de comunicação;
- Rede FIELDBUS FOUNDATION;
- Modbus;
- CAN – Controller Area Network/DeviceNet;
- Profibus;
- Controlnet.

BIBLIOGRAFIA

BEGA, Egídio Alberto et allen. Instrumentação e Controle. 3. ed. São Paulo: Interciência, 2003.

FRANCHI, Claiton Moro. Instrumentação de Processos Industriais – Princípios e aplicações. 1ª edição São Paulo: Editora Érica, 2015.

FIALHO, Arivelto Bustamante. Instrumentação de Processos Industriais – Conceitos, aplicações e análises. 7ª edição São Paulo: Editora Érica, 2010.

GOLVEIA, José. MAGALHÃES, Alberto. REDES DE COMPUTADORES: Curso Completo. 10ª edição. FCA – Editora de Informática Ltda. Lisboa, 2013.

LUGLI, Alexandre Baratella; SANTOS, Max Mauro Dias. Sistemas Fieldbus Para Automação Industrial – DeviceNet, CANopen, SDS e Ethernet. 1ª edição São Paulo: Editora Érica, 2009.

LUGLI, Alexandre Baratella; SANTOS, Max Mauro Dias. Redes sem Fio para Automação Industrial. 1ª edição São Paulo: Editora Érica, 2013.

TORRES, Gabriel. Redes de Computadores: curso completo. 4ª edição. Editora Axel Books, 2001.

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 3ª edição. Editora Campus, 1997.

- Linguagem de Programação; Lógica de Programação; Sistemas Operacionais
- Introdução ao Dbase Interativo
- Funções
- Etiquetas e Relatórios
- Introdução a Programação Clipper
- Estruturas de Controle
- Módulos de Inclusão, Alteração e Exclusão
- Help on Line e Geral do Sistema
- Senha do Sistema
- Arquivos Tabelados (Vários Arquivos)
- Módulo de Pesquisa em Dbfs e Relatórios
- Ponteiros e Arquivos em C
- SISTEMA OPERACIONAL LINUX
- Introdução a Programação de Computadores usando a Linguagem C
- Características da linguagem C, Vantagens da linguagem C
- Desvantagens da linguagem C
- Estrutura da linguagem C
- Definição de Constantes
- Variáveis (LOCAIS, GLOBAIS, EXTERN, REGISTER)
- Tipos, Modificadores
- Código de formatação, Função PRINTF)
- Operadores
- Funções da linguagem C - SCANF(), GETCHE(), GETCH(), GETCHAR(), PUTCHAR()
- Estruturas de Controles - IF, SWITCH, FOR, WHILE, DO-WHILE

24. BREAK, EXIT

25. LINGUAGEM C: Biblioteca e arquivos cabeçalho, Pré-Processadores

em C, Funções em C, Matriz

26. Algoritmos de Busca

27. Programação em C usando algoritmos de alto desempenho.

Ordenação, Segurança e Criptografia

28. Ponteiros e Arquivos em C

29. SISTEMA OPERACIONAL LINUX: Modo texto, Comandos básicos,

Controle de Acessos, Editor de texto, Gerente de pacotes, Modo

gráfico - KDE

BIBLIOGRAFIA

David W. Carroll, Programação em Turbo Pascal, Editora McGraw-Hill

Eber Assis Shmite e Antônio Anibal de Souza Teles, Pascal e Técnicas de Programação, Livros Técnicos e Científicos Editora SA

Instituto Brasileiro de Pesquisa em Informática, Técnicas de Programação com Pascal, IBPI-Press

Niklaus Wirth, Algoritmos e Estrutura de Dados, Prentice/Hall do Brasil

- A ferramenta Delphi;
- Componentes da IDE do Delphi;
- Ambiente de desenvolvimento;
- Barra de Ferramenta;
- Code Editor;
- Object Inspector;
- Code Explorer;
- Arquivos Gerados pelo Delphi;
- Introdução a Programação Orientada a Objetos;
- Classes e Objetos;
- Herança, Abstração, Encapsulamento e Polimorfismo;
- Prefixos dos Componentes;
- Project, Unit, Form e DataModule;
- Estrutura do projeto;
- Aplicações em Delphi;
- Criando primeiro formulário;
- Acreditando mais formulários;
- Utilizando grupos de objetos e criando aplicativos;
- Comunicação com Banco de Dados;
- Objetos de Acesso e de Controle de Dados;
- Pesquisas em Banco de Dados através das propriedades da tabela;
- Pesquisas em Banco de Dados através SQL;
- Relatórios;
- Desenvolvimento de Sistemas Aplicativos;
- Criação de Instaladores;
- Instalação de Sistemas de Banco de Dados em Redes
- Comunicação via Sockets;
- Estudo do Registro do Windows;
- Cubos de Decisão.

BIBLIOGRAFIA

CÓRTEZ, P. L., Sistemas Operacionais – Fundamentos, Editora Érica, 2ª Edição

MANZANO, M. I. N. G. e MANZANO, A. L. N. G., Estudo Dirigido de Informática Básica, Editora Érica, 6ª Edição.

MANZANO, A. L. N. G. e MANZANO, M. I. N. G., Estudo Dirigido de Word 2000, Editora Érica, 9ª Edição.

MANZANO, J. A. N. G. e MANZANO, A. L. N. G., Estudo Dirigido de Excel 2000, Editora Érica, 11ª Edição.

MANZANO, J. A. N. G. e OLIVEIRA, J. F., Estudo Dirigido de Algoritmos, Editora Érica, 9ª Edição.

- Lógica de Programação
- Conceito de Algoritmos
- Tipos de dados
- Operadores, Variáveis, Expressões, Avaliação de expressões,
- Procedência dos Operadores
- Estrutura de decisão e repetição: IF, FOR, WHILE
- Conceito de Matriz
- Fluxograma e programa em Pascal para inversão de um array
- utilizando matriz
- Produto de duas matrizes de dimensão 3x3 e n x m

LINGUAGEM PASCAL

- PROCEDEMS E FUNÇÕES
- PARÂMETROS
- PASSAGEM POR VALOR E REFERÊNCIA
- VARIÁVEIS GLOBAIS E LOCAIS
- LISTA DE EXERCÍCIOS NO LABORATÓRIO
- ESTRUTURAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO
- ARRAY
- ALGORITMOS DE BUSCA (LINEAR E BINÁRIA)
- ALGORITMOS DE ORDENAÇÃO
- INSERÇÃO DIRETA
- INSERÇÃO BINÁRIA
- SELEÇÃO DIRETA
- SELEÇÃO BINÁRIA
- RECORD
- SET
- UNIT
- SYSTEM
- CRIT
- PONTEIROS
- ARQUIVOS
- ABERTURA DE ARQUIVOS
- NECESSIDADES E COMANDOS
- VERIFICAÇÃO DE ARQUIVOS
- CRIAÇÃO
- LEITURA
- ESTRUTURAS DE DADOS E ARQUIVOS
- AA. CRIAÇÃO
- BB. LEITURA

BIBLIOGRAFIA

DAVID W. CARROLL, Programação em Turbo Pascal, Editora McGraw-Hill

SHMITE, Eber Assis e TELES, Antônio Anibal de Souza, Pascal e Técnicas de Programação, Livros Técnicos e Científicos Editora SA

Instituto Brasileiro de Pesquisa em Informática, Técnicas de Programação com Pascal, IBPI-Press

NIKLAUS, Wirth, Algoritmos e Estrutura de Dados, Prentice/Hall do Brasil

- Técnicas de Programação
- Conceitos básicos sobre Análise de Sistemas;
- O ciclo de vida de um Sistema;
- Análise do Sistema existente;
- Metodologia para coleta de informações. O levantamento de dados e fatos;
- Base de dados;
- Diagrama de fluxo de dados - Conceitos e Projetos de

DFD;

- Dicionário de Dados;
- Construção do Fluxograma de Sistemas;
- Análise de Bancos de Dados;
- Introdução a Linguagem SQL;
- Desenvolvimento de um "Sistema " com recursos interdisciplinares;
- Estabelecimento de Regras;
- Estabelecimento de Cronogramas;
- Estabelecimento de Grupos.

BIBLIOGRAFIA

CÓRTEZ, P. L., Sistemas Operacionais – Fundamentos, Editora Érica, 2ª Edição

MANZANO, M. I. N. G. e MANZANO, A. L. N. G., Estudo Dirigido de Informática Básica, Editora Érica, 6ª Edição.

MANZANO, A. L. N. G. e MANZANO, M. I. N. G., Estudo Dirigido de Word 2000, Editora Érica, 9ª Edição.

MANZANO, J. A. N. G. e MANZANO, A. L. N. G., Estudo Dirigido de Excel 2000, Editora Érica, 11ª Edição.

MANZANO, J. A. N. G. e OLIVEIRA, J. F., Estudo Dirigido de Algoritmos, Editora Érica, 9ª Edição.

- Sistemas Operacionais
- Definição de Sistema Operacional
- DOS
- Partições e Formatação de HD
- Sistema de Arquivos (FAT, FAT32 e NTFS)
- Família Windows
- Instalação do Windows
- Criar e Deletar Pastas
- Backup e Recuperação de Arquivos
- Ferramentas de Sistema
- Gerenciador de Dispositivos do Windows
- Instalando Dispositivos
- Instalando programas no Windows
- Introdução à Segurança do Windows
- Instalação de Service Packs
- Atualização do Sistema
- Configuração para rede (DHCP, TCP/IP e DNS)

BIBLIOGRAFIA

Treinamento em Linguagem C – Curso Completo – Módulos 1, 2 e Avançado – Victorie Viviane Mizrahi – McGraw Hill Turbo C Completo e Total – Herbert Schildt – MakrinBooks Introdução a Linguagem C – Prof. Aury de Sá Leite – Departamento de Matemática – FEG

Desvendando Periféricos e Extensões – Peter Norton – Editora Campus

Curso de Pós-Graduação à Nível de Especialização em Análise – INSP – Instituto Nacional de Pós-Graduação

Lógica de programação : a construção de algoritmos e estruturas de dados - Forbellone, Andre Luiz Villar; Eberspächer, Henri Frederico. 2005

Explorando o Sistema Unix – Stephen G. Kochan e Patrick H. Wood – Editora Campus

28

Robótica; Sistema de Manufatura Flexível; Controladores Lógicos Programáveis

Robótica 1. Introdução a Robótica

- Definições e Conceitos
- Robô Industrial
- Segurança na operação com Robôs Industriais
- Partes de um Robô Industrial
- Tipos de órgão terminal
- Controlador do Robô
- Uso do Hand-Held
- Programação de um Robô Industrial
- Uso do Hand-Held na programação do robô
- Uso do computador na programação de um robô
- Interfacedamento do robô com outros dispositivos
- Sistema de Manufatura Flexível
- Sistema Flexível de Manufatura – SFM
- Introdução aos Mecanismos
- Regulação Automática e Automação
- Sistemas Automáticos – Servomecanismos
- Elementos Sensores
- Princípios de Controle e Servomecanismos
- Sistemas Automatizados
- Princípios de Comandos Numéricos (CNC)
- Princípios de Fresa CNC
- Princípios de Torno CNC
- Robô em um Sistema de Manufatura
- Sistemas de Controle Dedicados: CNC e Robóticos
- Integração dos componentes de um Sistema de Manufatura
- Sistema de Manufatura
- Tipos de Sistemas de Manufatura
- Componentes de um Sistema de Manufatura
- Integração entre componentes de um sistema de Manufatura

BIBLIOGRAFIA

SANTOS, W. E., GORGULHO JÚNIOR, I. H. C. Robótica Industrial - Ed. Érica 2014

FILIPPO FILHO, G. - Automação de Processos e de Sistemas - Ed. Érica, 2015

SILVEIRA, P. R. da, SANTOS, W. E. - Automação e controle discreto - Ed. Érica, 1998

GEORGINI, M. A. - Automação Aplicada - E. Érica, 2007

ROMEIRO FILHO, E. - Sistemas Integrados de Manufatura - Ed. Atlas, 2015

FERNANDO PAZOS, Automação de Sistemas & ROBÓTICA – Editora Axel Books 2008

30

Telecomunicações; Laboratório de Telecomunicações

- Filtros de frequência
- Ondas eletromagnéticas
- Transdutores de áudio
- Modulação em amplitude
- Técnicas de pesquisa de defeitos
- Modulação em frequência
- Transmissão digital
- Linhas de transmissão
- Dispositivo de microondas;
- Fibra óptica;
- Antenas;
- Meios de Transmissão
- Transmissão de sinais telefônicos e telegráficos
- Telefonia básica
- Centrais de controle e comutação
- Telefonia móvel celular
- Sistemas de transmissão e recepção de rádio
- Pesquisa de defeitos

BIBLIOGRAFIA

Sistema de Radiovisibilidade - Barradas - Ed. Embratel

Telecomunicações – Transmissão e Recepção – Gomes - Ed. Érica

Telecomunicações – Nascimento – Ed. Makron Books

Microondas – Jorslav Smit - Ed. Érica

Linhas de Transmissão – Toledo - Ed. Mcgraw-Hill

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 220/2024-STGP – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 216/2024-RUNESP de 24/09/2024, publicado em 01/10/2024, com base na Resolução UNESP nº 580/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 79/2023, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2025, pelo período de 10 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de "Matemática", sub-área de conhecimento "Análise e Geometria" e no conjunto de disciplinas "Matemática II", "Matemática III", "Geometria Analítica" e "Álgebra Linear", junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.